

Portaria n.º 146.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Autorizar o Sr. Tezoueiro, a dispender da importância de exp. 846.90 (oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e noventa centavos), pagamento da nota fiscal sob n.º 43868, que correrá pela verba 8-82-3-b) do orçamento vigente.

Laraujeiras do Sul, em 27 de Agosto de 1952.

Amantúo B. Stefano  
Prefeito Municipal

Portaria n.º 147.

O Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, Lídia Chaisa, para exercer o cargo de professora municipal, do lugar denominado Turvada Grande, neste município, percebendo os vencimentos constantes na let. 3", do orçamento em vigor, a contar do dia 6 de agosto de 1952.

Publique-se do Prefeito Municipal de Laraujeiras do Sul em 19 de Setembro de 1952.

Amantúo Carlos Stefano

Portaria n.º 148

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, Joaquim Modesto digo Joaquim Solves Barros, do cargo de professor Padrão com exercício na escola Municipal de Laranjeiras do Guarani, neste Município, contar do dia 31 de Agosto p. p.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Laranjeiras do Sul, em 1.º de Setembro de 1959.

Amantuo B. Stefauer

Prefeito Municipal

Portaria n.º 149

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições de seu cargo,

Resolve:

Exonerar, a pedido, Helena Bussato do cargo de professora Padrão "E", da Escola Municipal de "Cruzeira da Boa Bonita", a contar do dia 31 de Agosto corrente ano.

Laranjeiras do Sul, 3 de Setembro de 1959.

Amantuo B. Stefauer  
Prefeito Municipal

Cartaria nº 150

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, Maria Bezerra Fernandes, para o cargo de professora Municipal Padrão "E", Escola Municipal do lugar Cabeceiras do Guara, e sendo os vencimentos consignados no orçamento.

Laranjeiras do Sul, 4 de Setembro de 1951.

Amaralino B. Stefaer  
Prefeito Municipal

Cartaria 151.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Nomear, Helena Orzechovski, para exercer o cargo de professora Municipal, padrão B. e ensinar em grupos escolares de Viruvid, no Município, a contar do dia 1º de Setembro próximo findo, sendo os despesas a fornecerem pelo orçamento em vigor.

Laranjeiras do Sul, em 4 de Setembro de 1951.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Nomear, Julio da Luz, para exercer o cargo de professor, padrão "C", para reger uma escola municipal, no lugar denominado São Pedro deste Município, com os vencimentos consignados no estatuto vigente.

Laranjeiras do Sul, em 6 de Setembro de 1952

Amaralino B. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria 153

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo.

Resolve:

Nomear, Francisca Moyserski, para exercer o cargo de professora do Curso, para reger as classes do grupo escolar de Curitiba, neste Município, a contar de 22 de Setembro de 1952.

Amaralino B. Stefanes  
Prefeito Municipal

do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

o Prefeito Municipal de Larangeiras

Resolve

Exonerar, Francisco Ferreira Prestes, do cargo de professor Municipal, padrão "B", do lugar denominado Campo do Mercedes, neste Município, a partir do dia 20 do corrente mês.

Gabinete do Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, em 22 de Setembro de 1952.

Amantius L. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria nº 155.

o Prefeito Municipal de Larangeiras do Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Transferir, o Sr. August Amarel e Araújo, professor Municipal padrão "E", da Escola Municipal de Bommar, para o lugar São União, ambos neste Município

Gabinete do Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, em 22 de Setembro de 1952.

Amantius L. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria nº 156.

o Prefeito Municipal de Larangeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

a dispensar de importância  
em cruzeiros), para pagamento de publicações

Imprensa Oficial do Estado.

Laranjeiras do Sul, 30 de Setembro de 1952.

Amantuo G. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria nº 157.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro, a dispensar de importância de exp. 228,00 (duzentos e vinte e oito cruzeiros) para pagamento de peças de acetos, na casa Nickel Ltda, em Curitiba.

Laranjeiras do Sul, 30 de Setembro de 1952.

Amantuo G. Stefanes  
Prefeito Municipal

Portaria nº 158

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, do Paraná, no uso das atribuições de seu cargo

Resolve:

Autorizar o Sr. Tesoureiro a dispensar a quantia de (cento e setenta e seis cruzeiros e setenta centavos) exp/ 171,80, para serem aplicados em despesas de telegramas e registros de correspondência, a serviço da mesma Prefeitura

Laranjeiras do Sul, 6 de Outubro de 1952.

Amantuo G. Stefanes  
Prefeito Municipal